

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
11 DE OUTUBRO DE 2024



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

POLÊMICA NA CÂMARA

Átala Alberti

Vereador sugere laqueadura e vasectomia para pessoas em situação de rua

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um assunto polêmico deixou o clima tenso na Câmara Municipal de Curitiba (CMC), na última terça-feira. O vereador Eder Borges (PP) sugeriu que a prefeitura ofertasse métodos contraceptivos para mulheres e homens em situação de rua, como as cirurgias de laqueadura e vasectomia. O vereador Dalton Borba (PDT) chegou a dizer que se trata de um projeto nazista.

A sugestão de Eder Borges encaminhada ao Poder Executivo justifica que “a sujeição ao procedimento de interrupção por método contraceptivo se dará às pessoas em situação de rua que não aceitem o devido tratamento de desintoxicação, reinserção social e outros encaminhamentos devidos”.

“Dada a situação de mulheres e homens em situação de rua, em que a maioria se encontra sem condições de responder por sua responsabilidade civil e, considerando, o que cientificamente já é demonstrado, as sequelas advindas por uso de substâncias psicoativas pelos genitores são praticamente irreversíveis, propõe-se que os supostos genitores sejam submetidos a introdução de métodos contraceptivos, como laqueadura e vasectomia”, registrou a justificativa elaborada por Borges.

Depois de receber críticas dos vereadores Dalton Borba e Giorgia Prates, Eder Borges os acusou de “desonestidade intelectual”, “sensacionalismo” e “demagogia”. O parlamentar sustentou que a redação da sua proposição apenas sugere a oferta de métodos contraceptivos e não trata da aplicação forçada à população em situação de rua.

“A indicação apenas sugere que seja oferecido às mulheres viciadas em crack, para essas pessoas que precisam de tratamento, que se ofereçam métodos contraceptivos, para poupar crianças dessa vida terrível. São crianças criadas sem afeto”, afirmou Borges.

“É um projeto nazista, que discrimina”

Durante a sessão, Dalton Borba justificou ser contrário à sugestão. “O projeto não tem fundamento jurídico, não tem fundamento histórico, não tem conteúdo. É um projeto nazista, que discrimina. É um atentado à vida humana. Tratar pessoas em situação de rua como se fossem cães, que devem ser castrados”, disse o parlamentar.

Outra vereadora contrária foi Giorgia Prates – Mandata Preta (PT). Segundo ela, essa ação violaria os direitos hu-

manos e reforça que o assunto passou despercebido na Câmara. “Viola completamente os direitos humanos, vai contra o princípio da autonomia e é discriminação e estigmatização das pessoas em situação de rua. Não devia ter passado aqui da forma que passou. Está todo mundo conversando, ninguém prestou atenção no que estava acontecendo aqui e agora. Isso não pode passar despercebido numa Casa de Leis”, protestou Giorgia.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

FSX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 12.787.374/0001-88 - NIRE 413 00092753
Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de julho de 2024, às 09:00 horas, na sede da FSX Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3.620, 3º andar, sala 404, Água Verde, CEP: 80.240-041. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, quais sejam: (a) **Camila Bertoli Trauczynski Muraro**; (b) **Nicole Trauczynski Muffone**; (c) **Raul Trauczynski**; e (d) **Arthur Trauczynski**. **Publicações:** O balanço patrimonial da Companhia, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração de mutação do patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram devidamente publicados na Central de Balanços, no dia 25.07.2024, conforme códigos HASH:2D655204257E3506534E786D4389E1333FB35BC9, 53CB2B4885711B68CF29A6E3C7973DCC2DE8803F, F3244C72F0D50F798B8C1CF532B468D51DA37E5B e E83629FF25031C1DE15F4D086FE560324D75618B, respectivamente. **Mesa:** Presidente: **Raul Trauczynski** e Secretário: **Arthur Trauczynski**. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre (i) as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Deliberações Tomadas:** Antes de ingressar nas discussões relativas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia autorizaram que a referida ata fosse lavrada de forma sumária, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76. Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia decidiram, de forma unânime: (i) Aprovar sem ressalvas as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (ii) Tendo em vista o resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos das Demonstrações Financeiras: (ii.a) alocar 5% do lucro líquido do exercício para a conta de reserva legal, qual seja R\$285.742,20; (ii.b) aprovar/ratificar a distribuição de dividendos da Companhia no importe de R\$2.857.423,00, cujo qual já foi distribuído aos acionistas durante o exercício social de 2023. Sendo que R\$1.357.275,45 se deu a título de dividendos obrigatórios e R\$1.500.147,55 a título de distribuição de lucros da Companhia; e (ii.c) destinar o remanescente do lucro líquido do exercício social de 2024, no valor de R\$2.571.678,80 à conta de ‘reserva de lucros’ da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Raul Trauczynski - Presidente; Arthur Trauczynski - Secretário. **Acionistas:** Camila Bertoli Trauczynski Muraro, Nicole Trauczynski Muffone, Raul Trauczynski, Arthur Trauczynski. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 31/07/2024, sob nº 20245524789 - Protocolo: 245524789 de 31/07/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR111024 pdf

Código do documento 89b0cf76-d769-409d-8697-c1ca020224ef



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Oct 2024, 23:39:05

Documento 89b0cf76-d769-409d-8697-c1ca020224ef **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-10T23:39:05-03:00

10 Oct 2024, 23:40:06

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-10T23:40:06-03:00

10 Oct 2024, 23:40:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 54402).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-10-10T23:40:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2cd3bdbe5cc33616d4d8a8312a9f35fca7003416cba1ab4c9a9f14180db38b0e

(SHA512):98e235f15284c7e9f388332fd0a407ffced9d748029ce847169abd7d06990fa12e0032c4be412add54762ab0641120e5ea24d6751ada92d45bc27c0ac9b14a5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign